

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 63/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – Cesec do Conj. Habitacional Cristina -, MaSP 538745-1, Rosana Saúde de Melo, a partir de da data de publicação, ref. ao PEBIII O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 64/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – Cesec do Conj. Habitacional Cristina -, MaSP 538745-1, Rosana Saúde de Melo, a partir de da data de publicação, ref. ao PEBIII O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral;

13 1621946 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 23/2022

O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 13 de Abril de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff
MASP 1482377-7

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 23 de 13 Abril de 2022)

1 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO			VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
1270527-3	ANTONIO EDESIO RODRIGUES	04	EEB	I	B	II	B	02.02.2022	

13 1622356 - 1

PORTARIA Nº 24/2022

PROGRESSÃO NA CARREIRA
O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, RESOLVE.

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21.058, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da concessão.

Ibirité, 13 de Abril de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 24 de 13 de Abril de 2022)

1 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO			VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
1270527-3	ANTONIO EDESIO RODRIGUES	04	EEB	II	B	II	C	02/02/2022	

13 1622358 - 1

PORTARIA Nº 23/FHA/2022

Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Administrativo exercício 2022, de que trata o Edital nº11/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição cadastro reserva para contratação temporária ao exercício da função de Assistente Técnico de Educação Básica, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nºnº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

RESOLVE:
Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros
I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4

III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

IV Luciano Matos, MASP1018153-5

V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2

VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360419-4

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.

Art. 4º Será instituída Comissão específica para fins de realizar entrevista, de que trata o item 9 do Edital.

Art.5º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 6º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 8 de março de 2022.

Ibirité, 13 de abril de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

13 1621815 - 1

PORTARIA Nº 24/FHA/2022

Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Administrativo exercício 2022, de que trata o Edital nº12/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição para formar cadastro reserva ao exercício da função pública de Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros
I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4

III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

IV Luciano Matos, MASP1018153-5

V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2

VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360419-4

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.

Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 8 de março de 2022.

Ibirité, 13 de abril de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

13 1621817 - 1

ATO 037 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, a seguinte servidora: Cleuza Glória de Fátima Amorim Oliveira, Masp 1016693-2, PEB30, com vigência a contar de 25.06.2020.

ATO 038 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO: O Presidente da Fundação Helena Antipoff, autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, em razão dos requisitos para aposentadoria a seguinte servidora: Cleuza Glória de Fátima Amorim Oliveira, Masp 1016693-2, PEB30, 03 meses, referente ao 1º quinquênio, do período de 07.02.2022 a 07.05.2022, não lhe restando mais algum.

ATO 039 – REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO MG 06.01.2022, Ato 08 - Página 15, referente a servidora: Vanuzza Gonzaga da Cunha Vasco, Adm: 01, EEB3F, 02 meses referente ao 2º quinquênio, a pedido da interessada referente ao período de 08.05.2020 a 08.07.2022.

ATO 040 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao seguinte servidor: Wellington Alves de Aguiar, Masp 559861-0, PEBI-B, Adm 04, pela sua mãe Maria Alves da Costa de Aguiar, falecida em 15.03.2022.

ATO 041 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos seguintes servidores: Milena Marazzi de Souza, Masp 1490544-2, PEBDI, Adm. 01, pelo período de 25.03.2022 a 01.04.2022, Felipe Rodrigues Costa, Masp 1405524-8, ASBD1, Adm. 02, pelo período de 25.03.2022 a 01.04.2022.

13 1622193 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 347, DE 12 DE ABRIL DE 2022. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design da Unidade Acadêmica de Ubá.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ubá.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõem sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design da Unidade Acadêmica de Ubá permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

13 1621727 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2022. Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento e Canto da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento e Canto da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem:

I - a realocação de disciplinas na estrutura curricular;
II - a revisão de ementa e de carga horária de disciplinas obrigatórias;
III - a distribuição das horas de Atividades de Extensão Curriculares e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC;

IV - a inclusão de normas para o aproveitamento atividades profissionais na regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado;
V - inclusão dos temas de gestão e inovação, de acordo com a Resolução COEPE/UEMG nº 323, de 28 de outubro de 2021; e

VI - a atualização do texto no que se refere à legislação vigente.
Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento e Canto da Escola de Música permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

13 1621722 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 346 DE 12 DE ABRIL DE 2022. Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem:

I - a realocação de disciplinas na estrutura curricular;
II - a revisão de ementa e de carga horária de disciplinas obrigatórias;
III - a distribuição das horas de Atividades de Extensão Curriculares e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC;

IV - a inclusão de normas para o aproveitamento atividades profissionais na regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado;
V - a inclusão dos temas de gestão e inovação, de acordo com a Resolução COEPE/UEMG nº 323, de 28 de outubro de 2021; e

VI - a atualização do texto no que se refere à legislação vigente.
Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar da Escola de Música permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

13 1621725 - 1

ATO Nº 734/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, Masp nº 1224989-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 735/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora TANIA REZENDE SILVESTRE CUNHA, Masp nº 0340309-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 736/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora GABRIELA MARA DE PAIVA CAMPOS ANDRADE, Masp nº 1381980-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 737/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora BETTIELI BARBOZA DA SILVEIRA, Masp nº 1495611-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 738/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ISABELLA DRUMMOND OLIVEIRA LATERZA ALVES, Masp nº 1399194-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 739/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora TELMA SARA QUEIROZ MATOS, Masp nº 104452-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 740/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora LARISSA PEREIRA CAETANO, Masp nº 1487091-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 741/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora JULIANA PELEGRINI ROVIERO, Masp nº 1487019-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 742/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora SAMARA DE PAIVA BARROS RODRIGUES ALVES, Masp nº 1487094-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 743/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora JULIANE SILBERSCHMIDT FREITAS, Masp nº 1489016-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 744/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, ao professor EDIGAR HENRIQUE VAZ DIAS, Masp nº 1487474-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 745/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora LARISSA PEREIRA CAETANO, Masp nº 1487091-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO Nº 746/2022 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 603/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LETÍCIA SILVA GABRIEL, Masp nº 14606255, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO Nº 747/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, VIVIAN MIRANDA DA SILVA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO Nº 748/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO Nº 749/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MAURICIO MATHIAS RODRIGUES, MASP nº 14908115, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 30/07/2022.

ATO Nº 751/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, CARLOS EDUARDO CAMPOS, MASP nº 14806871, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO Nº 750/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MAURICIO MATHIAS RODRIGUES, MASP nº 14908115, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 30/07/2022.

ATO Nº 752/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº